



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

quarta-feira, 3 de maio de 2017

Ano VII - Edição nº 00686 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6FD918624EAC4F1472818108B9EA224B

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- RESUMO DE CONTRATO Nº 086/2017.
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/17 - RESUMO DE CONTRATO.
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2017 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.
- REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÕES - DECRETO Nº. 157/2017 DE 03 DE MAIO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA

CNPJ n.º 13.714.142/0001-62

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 086/2017: Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada, no fornecimento de carnes e frangos para diversas Secretarias da Prefeitura de Cafarnaum Bahia;
Emp. Contratada: RAILTON ALVES DE MEDEIROS – ME - CNPJ: 07.151.606/0001-77;
Vl. global R\$ 112.215,00; Dot. Orçam. 02.05.00 – 2007; 02.07.00 – 2014; 02.08.00 2025; 02.10.01 2052; Elm. Desp. 33.90.30.00; Vigência até 31/12/2017; Cafarnaum/BA, 24/04/2017 – Sueli Fernandes de S. Novais – Prefeita Municipal.

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
42783C996CA11FFB4FA62055D0A32A7C

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – ESTADO DA BAHIA, para fins de cumprimento do disposto no artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de licitação, através do Pregão Presencial nº 019/2017, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada, no fornecimento de carnes e frangos para diversas Secretarias da Prefeitura de Cafarnaum Bahia, e **ADJUDICA** a favor da Empresa RAILTON ALVES DE MEDEIROS - ME, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Administração e Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor global de R\$ 112.215,00 (cento e doze mil duzentos e quinze reais), com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 19 de abril de 2017.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Rua Djalma Rios, 01 – Centro, Cafarnaum - BA - CEP: 44880-000- CNPJ: 13.714.142/0001-62.
Fone (74) 3646-1200 - E-mail: prefeituramc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba
www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA

CNPJ n.º 13.714.142/0001-62

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 021/17 - Objeto: Contratação de serviço técnico profissional especializado de Consultoria em LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS; Art 25 da Lei 8.666/93. **CONTRATADO:** Bel. Gian Carlo de Morais Moreira – Valor Global R\$ 54.000,00 – Dot. Orçam./17: 02.05.00-2007. Elem. Desp. 339035.00; Jackson Aloan Souza Marques – Presidente da COMPEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA

CNPJ n.º 13.714.142/0001-62

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 051/17 –Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA; objeto– Contratação de serviço técnico profissional especializado de Consultoria em LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. Art 25 da Lei 8.666/93-Dot. Orçam./17: Orçam./17: 02.05.00-2007. Elem. Desp. 339035.00 - **Contratado:** Bel. Gian Carlo de Morais Moreira. Vlr. Global R\$ 54.000,00–Data de Assinatura 03/04/17-Vig. Até 31/12/17; Sueli Fernandes de Souza Novais – Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ N.º. 13.714.142/0001-62

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM - ESTADO DA BAHIA, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, inciso VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de licitação, através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO sob o nº 021/2017, tendo por objeto a contratação de serviço técnico profissional especializado de CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, onde irá prestar seus serviços na sede da Prefeitura do Município de Cafarnaum – Bahia, e ADJUDICA a favor do **Bel.: GIAN CARLO DE MORAIS MOREIRA**, determinando a celebração do competente contrato Público com o mesmo, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Administração e Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor global de R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), com formas de pagamentos conforme contrato.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 03 de abril de 2017.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Cafarnaum Bahia, 03 de Abril 2017

Rua Djalma Rios, s/n, Centro, Cafarnaum – Bahia – Cep: 44.880-000- Telfax: (74)3636-1200
E-mail: Prefeituraamc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

**REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº. 157/2017 DE 03 DE MAIO DE 2017
COM CORREÇÃO**

Onde se lê:

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a **11 de janeiro de 2017.**

Leia-se:

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a **11 de abril de 2017.**

Gabinete da Prefeita em, 03 de maio de 2017.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Simeia Rodrigues Souza Bastos
Secretária Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba
www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 157/2017
DE 25 DE ABRIL DE 2017

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em Comissão de Vice - Diretora de Escola Médio Porte de Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Exonera do provimento do Cargo em Comissão de **Vice -Diretora de Escola Médio Porte**, Símbolo **CC-13**, a Sr.^a Joêlandia Barbosa Pires.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2017.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Simeia Rodrigues Souza Bastos
Secretária Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br